

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 013/13

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0013-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

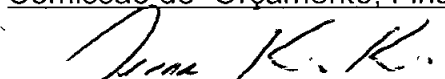
"Dispõe sobre a extinção do cargo de Separador de Lixo com a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista".

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

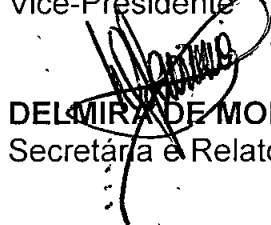
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 0013-2013, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de novembro de 2013.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


CESAR KIKEL KAKINO HANA
Presidente da Comissão

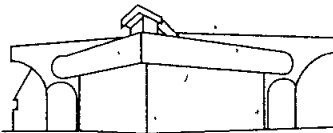

ONORIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
17.367 13/11/2013 11:29:09
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0013-2013**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre a extinção do cargo de Separador de Lixo com a alteração da Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista".

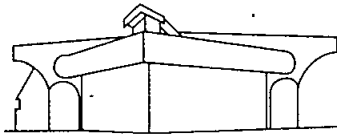
Este Projeto visa extinguir 30 (trinta) vagas do cargo de Separador de Lixo, na referência 23, existentes no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal, sendo que, os servidores públicos atualmente lotados no mencionado cargo serão automaticamente aproveitados e enquadrados no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, de atribuições e nível de escolaridade afins, e equivalência de vencimentos, e alocados nos departamentos municipais que necessitem desses profissionais, promovendo as respectivas alterações da Lei Complementar nº 058/05, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Salientamos que, das 30 (trinta) vagas do cargo de Separador de Lixo, 28 (vinte e oito) destas estão preenchidas e das 220 (duzentos e vinte) vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, 12 (doze) destas não estão preenchidas.

Assim, a presente propositura objetiva também criar 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência 23, para recepcionar os 28 (vinte e oito) servidores, ampliando para 236 (duzentos e trinta e seis) o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

De acordo com o Chefe do Executivo, as medidas decorrentes deste Projeto de Lei Complementar resultarão em uma redução na despesa estimada em R\$ 12.494,69 (doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensais ou R\$ 149.936,26 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) anuais.

Conta ainda esta propositura com o Demonstrativo da Geração de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, demonstrando os efeitos da implementação das medidas apresentadas, conforme preceitua o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



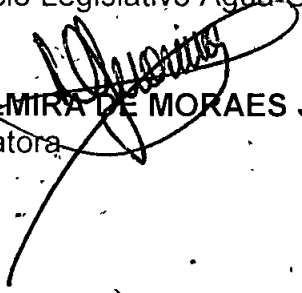
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 0013-2013, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de novembro de 2013.


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Relatora